

## CONSELHOS AOS ÓTICOS

DURVAL PRADO — S. Paulo

---

A falta absoluta, ainda reinante em nosso meio, de uma Escola oficial, de curso integral, para o preparo dos nossos óticos, se faz sentir continuamente, não somente no seu preparo técnico, como também no conhecimento do limite da sua responsabilidade e gozo dos seus direitos.

Fazendo parte integrante da sua tarefa o trato com os pacientes a quem atendemos, não somente no ambiente comercial como também no relativo a estética e a técnica daquilo que lhes prescrevemos, muito podemos contar e esperar desta colaboração com a finalidade precípua dum bom serviço.

A influencia decisiva que certos óticos exercem sobre os seus fregueses quando estes apresentam-lhes receitas algo extravagantes ou pelo menos fora dos seus conhecimentos rotineiros, é das maiores.

Muitos colegas ignoram a frequencia com que aparecem perante os balcões das casas de ótica certos pacientes, munidos de duas ou mais receitas de médicos oculistas afim de saberem qual a melhor para o seu caso. Todas elas foram obtidas dentro duma semana e em geral trazem assinaturas dos maiores especialistas da terra.

Se aqui a maior falta é de bom senso do paciente, muito menor falta será a do ótico em resolver comercialmente a consulta que lhe foi feita e a receita mais complexa será executada sem delongas.

Outras vezes, muitos aborrecimentos se originam na falta de compreensão da ética por parte de certos óticos. Consultados ou não, põem-se a emitir pareceres frívolos ou mesmo descabidos sobre os dados da receita apresentada, pronunciando-se mesmo sobre consequencias futuras pelo uso de tais lentes. O freguez, quando velho amigo da casa, valorisa prontamente aqueles conceitos e logo resolve, mesmo em prejuizo franco de sua parte.

Aos óticos que assim procedem lembramos que o seu freguez é antes o nosso doente e como tal possivel portador de taras modificadoras do seu espirito no tocante à perfeita capacidade de discernimento ou outra qualquer que sómente nós conhecemos. Como portador de

simples afecção ocular, quando não também de outros órgãos, é susceptível de impressionar-se, nutrindo em si mesmo um complexo indesejável já desencadeado pela sua simples condição de depender de uso de óculos para toda a vida.

O ótico deverá ter sempre em mira o efeito curativo que exerce uma sugestão qualquer colhida pelo paciente durante a consulta. A simples troca de lentes, sem grande alteração nos seus graus, poderá ter efeito benéfico para alguns. Se em tais casos interviér depois o parecer intruso do ótico pseudo-experimentado, tudo ruirá em prejuizo do paciente que então iniciará uma via sacra, por vezes longa e custosa, à cata de outras opiniões.

Acreditamos que todos estes pontos referidos seriam perfeitamente esclarecidos por meio da Escola, na sua função educativa por excelência, a custo da ministração de ensinamentos de ética profissional ao ótico prático.

Outros pontos, de ordem puramente técnica, desejamos aqui referir dentro da mesma epigrafe. Têm eles origem, ora na negligência, ora na falta de certos conhecimentos da arte, por parte de alguns.

E' cousa perfeitamente sabida de todos os óticos que bom número de clientes regeita systematicamente qualquer óculo prescrito, mesmo que esteja exato, quando o mesmo não o satisfaça quanto ao efeito estético. Nada mais natural. Aqui deve o ótico, em colaboração com o médico, procurar todos os meios técnicos para resolver bem a sua tarefa: rebaixamentos, descentrações e mesmo troca de bases das lentes deverão ser efetuados afim de se conseguir a união do util ao agradável. Todos nós conhecemos varios clientes que apresentam verdadeiro horror pelas lentes mais ou menos espessas, segundo o seu critério, embora se encontrem irremediavelmente obrigados ao seu uso.

A noção remota de certas miopias progressivas e malignas inflúe, sem dúvida alguma, nestes pacientes. Aqui tudo deverá ser feito para uma boa adaptação. Deverá o cliente ser consultado sempre sobre o artificio do rebaixamento (lenticular) que resolve bem a maioria dos casos. Em caso do mesmo não ser aceito, deverá o ótico apelar para o mínimo de diametro dos aros, cujo fim em ambos os casos é reduzir a apparencia desgraciosa das bordas espessas das lentes. Nos casos de afaquia ou mesmo hipermetropias forte, a oportunidade do rebaixamento é tão grande, tão bem aceita e, porque não o dizemos, é tão natural que nenhuma consulta deverá ser feita; a sua prática systemática só poderá merecer louvores não só do oculista como principalmente do cliente.

O ótico que exerce concientemente o seu officio deve se colocar sempre, perante o oculista e o cliente, em condições de assumir inteira responsabilidade pela execução do seu trabalho. Esta responsabilidade

não deverá, de maneira alguma, cessar com o **visto** aposto à receita do seu cliente. Este visto é de certo modo uma parte das confirmações que ele deve obter ao servir um freguez; o seu complemento é a declaração espontanea do freguez de se achar bem servido.

Porisso é condenavel a prática de alguns declararem nas proprias receitas que tal armação foi-lhes fornecida pelo cliente. Se a mesma foi considerada boa nada ha a declarar, se ao contrario, foi considerada impropria que imponha ao cliente a necessidade de uma outra.

Temos visto esta prática em casos banais onde toda diferença consiste apenas em alguns milímetros a mais ou a menos da distancia pedida entre os focos das lentes, fato perfeitamente resolvivel pelas descentrações das lentes.

Ha óticos que por uma razão qualquer não praticam a descentração de lentes de maneira espontanea e então, em certos casos em que tal prática se fazia necessaria, ao ouvirem a renuncia por parte do cliente que não aceita o desgraçoso óculo apresentado não hesitam em asseverar-lhe que o médico receitou-lhe precisamente o que acaba de ser apresentado tanto que obteve o **visto** do médico.

Cabe-nos, a nós oculistas, uma grande parte no aprimoramento dos nossos óticos, colaboradores efetivos e ainda destituídos de uma Escola apropriada. Em todas as vicissitudes creadas pelo desempenho da sua tarefa e de cujo bom éxito tambem participamos, devemos esclarecer as dúvidas oferecendo-lhes os requisitos necessarios para que se faça sempre o melhor.

## Sociedades Brasileiras de Oftalmologia

### Sociedade Brasileira de Oftalmologia — Rio de Janeiro

---

Reuniu-se no dia 20 de novembro, em sessão ordinária e em primeira convocação para eleição da nova Diretoria, sob a Presidencia do Prof. Paulo Cesar Pimentel, secretariado pelos Drs. Natalicio de Farias e Evaldo Campos, a Sociedade Brasileira de Oftalmologia.

Iniciados os trabalhos ás 20,30 horas com a leitura da ata, foi ela aprovada por unanimidade, sem discussão. Não tendo comparecido o número legal de sócios efetivos para se proceder á eleição, o Sr. Presidente dá a palavra ao 2.º Secretario para a leitura do expediente, que constou de um telegrama do Secretario de Sua Excia. o Senhor Presidente da República agradecendo o telegrama que lhe fora dirigido pe-